EMENDA A LEI ORGÂNICA 1/2025

"Altera o inciso | do § 1° do art. 132 da Lei Orgânica do Município de Sonora, a fim de compatibilizar o prazo de envio do Plano Plurianual com a proposta da Lei
Orçamentária Anual".

"Altera o inciso | do § 1° do art. 132 da Lei Orgânica do Município de Sonora, a fim de compatibilizar o prazo de envio do Plano Plurianual com a proposta da Lei
Orçamentária Anual".

SONORA/MS, 11 de Dezembro de 2025

Poder Legislativo – Mesa Diretora
Vereador(a)